

DECRETO Nº 021/2020 – GAB., DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“Determina antecipação das férias escolares na Rede Municipal de Ensino do Município de Aguiarnópolis/TO, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLOS, Estado do Tocantins, **IVAN PAZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 012 de 16 de março de 2020, determinou ação preventiva para o enfrentamento da COVID-19, no sentido de suspender pelo período de 16 a 20 de março de 2020, todas as atividades educacionais no âmbito da rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 015 de 20 de março de 2020, dentre outras providências, suspendeu por prazo indeterminado as atividades educacionais em estabelecimentos pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a instalação de danos no processo educacional de nossos alunos, que teriam prejuízos com o mero alargamento do período de suspensão de aulas, estratégia válida apenas como providências prefacial de combate à doença, dada a urgência inicial de contenção do avanço da proliferação da COVID- (novo Coronavírus),

DECRETA:

Art. 1º. É determinada a antecipação das férias escolares da Rede Municipal de Ensino que, previstas para o período de 1º de julho a 30 de julho, passarão a ocorrer no período de 1º de abril a 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de abril de 2020.

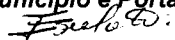
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020.


IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Ivan Paz da Silva
Prefeito Municipal de
Aguiarnópolis-Tocantins
CPF: 701.089.353-53

*Certifico que o presente Decreto foi
Devidamente publicada no placard
Oficial do Município e Portal da Transparência.*


Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete



Registro Nº: D20200413037